



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-01ACR – Livro 08 –
Folhas n.º 15862 a 15863**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, separado, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021; pela Secretária de Saúde, Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4, em 03 de Outubro de 2.019, estabelecida à Rua Ivaí, n.º 202, sala B, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03080-010, telefone (11) 2081-5590, e-mail: contratos@solucoesterceirizadas.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG n.º 38.775.300-X SSP/SP, CPF/MF n.º 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o primeiro Termo Aditivo de Acréscimo, instruído no **PROCESSO DE GUICHÊ Nº 38180/2022, APENSO AO PROCESSO ORIGINAL**, ao **Contrato nº 5325-2020**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5321/2019**, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as seguintes disposições:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 1,46%** do Contrato nº 5325-2019, firmado entre as partes em 22/01/2020, que teve seu início em 22/01/2020 e cujo termo final dar-se-á em 22/01/2023.

II – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

02.01. Fica acrescido 01 posto de prestação de serviço de limpeza (12 hrs de segunda a domingo com 40% de insalubridade) para o "Parque Natural Municipal do Basalto" – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, o que corresponde a 1,46% do valor contratual inicial atualizado, no valor mensal de **R\$ 8.491,51 (oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 101.898,12 (cento e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos)**

III – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

03.01. O valor do contrato 5325/2019 passará de **R\$ 6.994.881,24 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)** para **R\$ 7.096.779,36 (sete milhões, noventa e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)**.

IV – DA DESPESA

04.01. A despesa com este termo aditivo, até o seu vencimento, no valor de **R\$ 50.949,06 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos)** correrá à conta das Notas de Empenho n.º 14225/2022, devidamente apropriada na dotação n.º 524-21.02.3.3.90.39.18.541.0028.2.189.01.1100000 da vigente Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.02. Para cobrir as despesas do exercício subsequentes, no valor de **R\$ 6.227,11 (Seis mil, duzentos e vinte reais e onze centavos)**, serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL

05.01. O presente termo aditivo decorre de autorização das Secretaria de Administração da contratante, exarada no **PROCESSO Nº 38180/2022**, e encontra amparo legal no artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

VI – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

06.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a fazer a adequação da Carta de Fiança Bancária no valor de **R\$ 2.037,96 (dois mil, trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**, correspondente a 2% (dois por cento) do valor do aditivo de acréscimo do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 22 de junho de 2.022.



SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO ADRIANO ALTIERI



SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN




SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

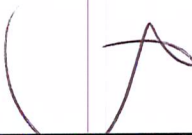


SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
GUSTAVO MARTINS DE GODOY

TESTEMUNHAS:

1) - 

PAULO EDUARDO DA SILVA
R.G. n.º 46.307.831-7 SSP/SP
CPF/MF n.º 391.577.498-76

2) 

ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-01ACR – LIVRO 08 – FLS. 15862 a 15863

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º, das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 22 de junho de 2.022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças (ref. junho/2020)

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gustavo Martins de Godoy

Cargo: Proprietário

CPF/MF n.º: 402.809.738-02

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-02ACR – Livro 08 –
Folhas n.º 16.935 a 16.938**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,
CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE
REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.**

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, devidamente designado pela Portaria n.º 28.468 de 31 de janeiro de 2023, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal; pela Secretária de Saúde, Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4, em 03 de Outubro de 2.019, estabelecida à Rua Ivaí, n.º 202, sala B, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03080-010, telefone (11) 2081-5590, e-mail: contratos@solucoesterceirizadas.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG n.º 38.775.300-X SSP/SP, CPF/MF n.º 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o primeiro Termo Aditivo de Acréscimo, instruído no **PROCESSO DE GUICHÊ Nº 4101/2023**, ao **Contrato nº 5325-2020**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5321/2019**, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as seguintes disposições:

I – DO OBJETO

- 01.01.** O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 0,83%** do Contrato nº 5325-2019, firmado entre as partes em 22/01/2020, que teve seu início em 22/01/2020 e cujo termo final dar-se-á em 22/01/2024.
- 01.02.** Com o presente aditamento, os acréscimos contratuais somados representam adição de 2,29% sobre o valor atualizado do contrato original.

II – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

02.01. Fica acrescido 01 posto de prestação de serviço de limpeza (08 hr, de segunda-feira à sábado, perfazendo 44 (quarenta quatro) horas semanais, com 40% de insalubridade) para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, localizada à Avenida Bento de Abreu, nº 1.172, Jardim Primavera, CEP: 14802-386, nesta cidade, o que corresponde a 0,83% do valor contratual inicial atualizado, no valor mensal de **R\$ 4.882,21 (quatro mil, oitocentos e oitenta dois reais e vinte um centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 58.586,52 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta seis reais e cinquenta dois centavos)**. A fiscalização do referido posto de serviço será realizada pelo Coordenador Executivo de Trânsito e Mobilidade Urbana, Sr. JOÃO CARLOS DELBON, matrícula 260.886.

III – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- 03.01.** O valor do contrato 5325/2020 passará de **R\$ 7.163.374,32 (sete milhões, cento e sessenta três mil, trezentos e setenta quatro reais e trinta dois centavos)** para **R\$ 7.221.960,84 (sete milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta quatro centavos)**.
- 03.01.** Abaixo discriminado cada item de contratação atualizados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR ANUAL DE POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	14	20% insalubridade	R\$ 4.426,48	R\$ 61.970,72	R\$ 743.648,64
	50	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 244.110,50	R\$ 2.929.326,00
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a sábado;	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,56
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	5	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 19.853,85	R\$ 238.246,20
	6	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 29.293,26	R\$ 351.519,12
Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 7.941,54	R\$ 95.298,48
	9	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 43.939,89	R\$ 527.278,68
Secretaria de Comunicação: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,56
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 19.528,84	R\$ 234.346,08
Secretaria de Administração: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	3	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 11.912,31	R\$ 142.947,72
	10	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 48.822,10	R\$ 585.865,20
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo;	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Fundo Social de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - "Parque Natural Municipal do Basalto": Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo; 01ACR - 1,46%	0	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 02ACR - 0,83%	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
				R\$ 601.830,07	R\$ 7.221.960,84

IV - DA DESPESA

04.01. A despesa com este termo aditivo, até o seu vencimento, no valor de **R\$ 53.704,31 (cinquenta e três mil, setecentos e quatro reais e trinta e um centavos)** correrá à conta das Notas de Empenho n.º 3575/2023, devidamente apropriada na dotação n.º 1773-36.02.3.3.90.39.26.4530105.2.001.01.1100000 da vigente Lei Orçamentária Anual.

04.02. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

V - DO FUNDAMENTO LEGAL

05.01. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Planejamento e Finanças da contratante, exarada no **PROCESSO Nº 4101/2023**, e encontra amparo legal no artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

VI - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

06.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a fazer a adequação da Carta de Fiança Bancária no valor de **R\$ 1.171,73 (um mil, cento e setenta um reais e setenta três centavos)**, correspondente a **2% (dois por cento)** do valor do aditivo de acréscimo do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 27 de fevereiro de 2.023.



SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANTONIO ADRIANO ALTIERI



SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN




SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA




SOLUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
GUSTAVO MARTINS DE GODOY

TESTEMUNHAS:

1) - 

DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO
R.G. n.º 42.279.080-1 SSP/SP

2) 

ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-02ACR – LIVRO 08 – FLS. 16935 a 16938

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratantes interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contrato manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 27 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Administração
CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gustavo Martins de Godoy
Cargo: Proprietário
CPF/MF n.º: 402.809.738-02

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças
CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Nilson Roberto de Barros Carneiro
Cargo: Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana
CPF/MF n.º: 895.630.428-91

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: João Carlos Delbon
Cargo: Coordenador Executivo de Trânsito e Mobilidade Urbana
CPF/MF n.º: 746.191.368-91

Assinatura: 

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável (is) devem identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-03ACR – Livro 08 –
Folhas n.º 17.642 a 17.645

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, devidamente designado pela Portaria n.º 28.468 de 31 de janeiro de 2023, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal; pela Secretária de Saúde, Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4, em 03 de Outubro de 2.019, estabelecida à Rua Ivaí, n.º 202, sala B, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03080-010, telefone (11) 2081-5590, e-mail: contratos@solucoesterceirizadas.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG n.º 38.775.300-X SSP/SP, CPF/MF n.º 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o primeiro Termo Aditivo de Acréscimo, instruído no **PROCESSO DE GUICHÊ N.º 30832/2023**, ao Contrato n.º 5325-2020, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5321/2019**, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as seguintes disposições:

I – DO OBJETO

- 01.01.** O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 4,67%** do Contrato n.º 5325-2019, firmado entre as partes em 22/01/2020, que teve seu início em 22/01/2020 e cujo termo final dar-se-á em 22/01/2024.
- 01.02.** Com o presente aditamento, os acréscimos contratuais somados representam adição de 6,96% sobre o valor atualizado do contrato original.

II – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

02.01. Fica acrescido **04** postos de serviço de 08hr, perfazendo **44** (quarenta e quatro) horas semanais de segunda-feira à sábado, com 40% de insalubridade, no valor unitário mensal de **R\$ 4.882,21** (quatro mil, oitocentos e oitenta dois reais e oitenta e um centavos) e **02** postos de serviço de 08hr, perfazendo **44** (quarenta e quatro) horas semanais de segunda-feira à sábado, sem insalubridade, no valor unitário mensal de **R\$ 3.970,77** (três mil, novecentos e setenta reais e setenta sete centavos), perfazendo o valor mensal na ordem de **R\$ 27.470,38** (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta reais) para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana – Terminal Rodoviário Intermunicipal de Araraquara, o que corresponde a **4,67%** do valor contratual inicial atualizado, no valor total anual de **R\$ 329.644,56** (trezentos e vinte nove mil, seiscentos e quarenta quatro reais e cinquenta seis centavos). A fiscalização dos referidos postos de serviços será realizada pelo Coordenador Executivo de Trânsito e Mobilidade Urbana, Sr. **JOÃO CARLOS DELBON**, matrícula 260.886.

III - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

03.01. O valor do contrato 5325/2020 passará de **R\$ 7.221.960,84** (sete milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta quatro centavos) para **R\$ 7.551.605,40** (sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos).

03.01. Abaixo discriminado cada item de contratação atualizados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR ANUAL DE POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	14	20% insalubridade	R\$ 4.426,48	R\$ 61.970,72	R\$ 743.648,64
	50	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 244.110,50	R\$ 2.929.326,00
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a sábado;	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,56
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	5	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 19.853,85	R\$ 238.246,20
	6	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 29.293,26	R\$ 351.519,12
Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 7.941,54	R\$ 95.298,48
	9	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 43.939,89	R\$ 527.278,68
Secretaria de Comunicação: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,56
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 19.528,84	R\$ 234.346,08
Secretaria de Administração: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	3	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 11.912,31	R\$ 142.947,72
	10	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 48.822,10	R\$ 585.865,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo;	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Fundo Social de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - "Parque Natural Municipal do Basalto": Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo; 01ACR - 1,46%	0	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 02ACR - 0,83%	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 03ACR - 4,67%	2	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 7.941,54	R\$ 95.298,48
	4	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 19.528,84	R\$ 234.346,08
				R\$ 629.300,45	R\$ 7.551.605,40

IV – DA DESPESA

04.01. A despesa com este termo aditivo, até o seu vencimento, no valor de **R\$ 219.763,04 (duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta três reais e quatro centavos)** correrá à conta das Notas de Empenho n.º 10801/2023, devidamente apropriada na dotação n.º 1773-36.02.3.3.90.39.26.4530105.2.001.01.1100000 da vigente Lei Orçamentária Anual.

04.02. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL

05.01. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Planejamento e Finanças da contratante, exarada no **PROCESSO Nº 30832/2023**, e encontra amparo legal no artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

VI – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

06.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a fazer a adequação da Carta de Fiança Bancária no valor de **R\$ 6.592,89** (seis mil, quinhentos e noventa dois reais e oitenta nove centavos), correspondente a **2% (dois por cento)** do valor do aditivo de acréscimo do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 11 de maio de 2.023.

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANTONIO ADRIANO ALTIERI

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

GUSTAVO MARTINS DE
GODOY:40280973802
73802

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:40280973802
Dados: 2023.05.16
17:37:40 -03'00'

SOLUÇÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
GUSTAVO MARTINS DE GODOY

TESTEMUNHAS:

1) -
DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO
R.G. n.º 42.279.080-1 SSP/SP

2)
ARIANE SOARES DE SOUZA
R.G. n.º 41.593.546-5 SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-03ACR – LIVRO 08 – FLS. 17642 a 17645

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratantes interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contrato manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 11 de maio de 2.023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antônio Adriano Altleri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antônio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Administração
CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: 

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

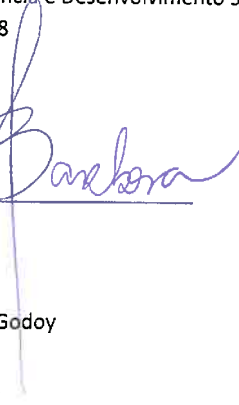
Assinatura: 

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Gustavo Martins de Godoy
Cargo: Proprietário
CPF/MF n.º: 402.809.738-02

Assinatura: 

GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:4028
0973802

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MARTINS DE
GODOY:40280973802
Dados: 2023.05.16 17:41:13 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antônio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças
CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Nilson Roberto de Barros Carneiro

Cargo: Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

CPF/MF n.º: 895.630.428-91

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: João Carlos Delbon

Cargo: Coordenador Executivo de Trânsito e Mobilidade Urbana

CPF/MF n.º: 746.191.368-91

Assinatura: 

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável (is) devem identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-04ACR – Livro 08 –
Folhas n.º 17.787 a 17.790

QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, devidamente designado pela Portaria n.º 28.468 de 31 de janeiro de 2023, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal; pela Secretária de Saúde, Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4, em 03 de Outubro de 2.019, estabelecida à Rua Ivaí, n.º 202, sala B, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03080-010, telefone (11) 2081-5590, e-mail: contratos@solucoesterceirizadas.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG n.º 38.775.300-X SSP/SP, CPF/MF n.º 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o primeiro Termo Aditivo de Acréscimo, instruído no **PROCESSO DE GUICHÊ N.º 35556/2023**, ao Contrato n.º 5325-2020, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5321/2019**, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as seguintes disposições:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)** do Contrato n.º 5325-2019, firmado entre as partes em 22/01/2020, que teve seu início em 22/01/2020 e cujo termo final dar-se-á em 22/01/2024.

01.02. Com o presente aditamento, os acréscimos contratuais somados representam adição de 13,71% (treze inteiros e setenta e um centésimos por cento) sobre o valor atualizado do contrato original.

II – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

02.01. Fica acrescido **10 (dez) postos de serviço de 08hr, perfazendo 44 (quarenta e quatro) horas semanais de segunda-feira à sábado, sem insalubridade, no valor unitário mensal de R\$ 3.970,77 (três mil, novecentos e setenta reais e setenta sete centavos), perfazendo o valor mensal na ordem de R\$ 39.707,70 (trinta e nove mil, setecentos e sete reais e setenta centavos) para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (planilha dos locais dos postos abaixo), o que corresponde a 6,75% do valor contratual inicial atualizado, no valor total anual de R\$ 476.492,40 (quatrocentos e setenta seis mil, quatrocentos e noventa dois reais e quarenta centavos).** A fiscalização dos referidos postos de serviços será realizada pelo Gerente de Próprios da Secretaria de Esporte e Lazer, Sr. **EDNILSON DE SOUZA SANTOS**, portador do CPF/MF n.º 138.732.558-20.

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Área de Lazer “Adair Pavanelli”	Rua Oscar Taparelli, s/nº - Jd. Florença
2	Área de Lazer “Eng.º Alexandre Eberle Lupu”	Rua Papa Paulo VI, com a Av. Papa Pio X – Jardim Martinez
3	Área de Esporte e Lazer “George Washington Rocha”	Av. Jurandir Rios Garconi com a Rua Synésio Wyss Barreto – Jardim das Hortênsias
4	Campo de Futebol do Assentamento Monte Alegre	Assentamento Monte Alegre
5	Área de Lazer “Carlos Guilherme Eduardo Fisher” (Santa Rosa)	Rua Matheus de Nobile com Avenida Nassif Damus – Jardim Nova Época



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

6	Clube Recreativo de Lazer e Campo	Avenida Adaídes Fernandes, s/nº - Bueno de Andrada
7	Estádio Municipal "Dr. Luiz Bento Palamoni" – ACO	Rua Rui Barbosa s/nº – Vila Xavier
8	Área de Lazer "Guiomar Maria dos Santos"	Av. Albert Einstein, com a Avenida Francisco Martins Caldeira – Parque Residencial São Paulo
9	Área de Lazer "Oliveiro Bazani Filho"	Rua Juiz de Direito Carlos Alberto Melluso, com Avenida Alziro Zarur – Jardim Selmi Dei III
10	Unidade Esportiva Melhado	Rua Capitão José Sabino Sampaio, esquina com Avenida Dr. Adhemar Pereira de Barros – Jardim Melhado.

III - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

03.01. O valor do contrato 5325/2020 passará de R\$ 7.551.605,40 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 8.028.097,80 (oito milhões, vinte e oito mil, noventa e sete reais e oitenta centavos).

03.01. Abaixo discriminado cada item de contratação atualizados:

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR ANUAL DE POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	14	20% insalubridade	R\$ 4.426,48	R\$ 61.970,72	R\$ 743.648,64
	50	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 244.110,50	R\$ 2.929.326,00
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a sábado;	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,56
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	5	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 19.853,85	R\$ 238.246,20
	6	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 29.293,26	R\$ 351.519,12
Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 7.941,54	R\$ 95.298,48
	9	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 43.939,89	R\$ 527.278,68
Secretaria de Comunicação: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,56
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 19.528,84	R\$ 234.346,08
Secretaria de Administração: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	3	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 11.912,31	R\$ 142.947,72
	10	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 48.822,10	R\$ 585.865,20
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo;	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Fundo Social de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - "Parque Natural Municipal do Basalto": Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo; 01ACR - 1,46%	0	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 02ACR - 0,83%	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 03ACR - 4,67%	2	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 7.941,54	R\$ 95.298,48
	4	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 19.528,84	R\$ 234.346,08
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 04ACR - 6,75%	10	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 39.707,70	R\$ 476.492,40
				R\$ 669.008,15	R\$ 8.028.097,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

IV – DA DESPESA

04.01. A despesa com este termo aditivo, até o seu vencimento, no valor de **RS 317.661,60 (trezentos e dezessete mil, seiscientos e sessenta e um reais e sessenta centavos)** correrá à conta das Notas de Empenho n.º 13749/2023, devidamente apropriada na dotação n.º 736-13.01.3.3.90.39.27.812.0030.2.196.01.1100000 da vigente Lei Orçamentária Anual.

04.02. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL

05.01. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Planejamento e Finanças da contratante, exarada no **PROCESSO Nº 36538/2023**, e encontra amparo legal no artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

VI – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

06.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a fazer a adequação da Carta de Fiança Bancária no valor de **RS 9.529,85 (nove mil, quinhentos e vinte nove reais e oitenta cinco centavos)**, correspondente a **2% (dois por cento)** do valor do aditivo de acréscimo do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 03 de julho de 2.023.

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANTONIO ADRIANO ALTIERI

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

SOLUÇÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
GUSTAVO MARTINS DE GODOY

TESTEMUNHAS:

1) - 
DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO
R.G. n.º 42.279.080-1 SSP/SP

2) - 
ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-04ACR – LIVRO 08 – FLS. 17.787 a 17.790

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratantes interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contrato manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 03 de junho de 2.023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS


RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:


Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Administração
CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: 

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: 

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: 

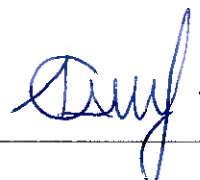
Pela contratada:

Nome: Gustavo Martins de Godoy
Cargo: Proprietário
CPF/MF n.º: 402.809.738-02

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças
CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GESTOR (ES) DO CONTRATO:


Nome: Milena Malheiros Pavanelli
Cargo: Secretária Municipal de Esporte e Lazer
CPF/MF n.º: 184.222.508-10

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Ednilson de Souza Santos
Cargo: Gerente de Próprios da Secretaria de Esporte e Lazer
CPF/MF n.º: 138.732.558-20

Assinatura: _____


Ednilson de Souza Santos
Gerente de Próprios
Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável (is) devem identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-05ACR – Livro 08 –
Folhas n.º 18.415 a 18.418**

QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, devidamente designado pela Portaria n.º 28.468 de 31 de janeiro de 2023, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal; pela Secretária de Saúde, Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4, em 03 de Outubro de 2.019, estabelecida à Rua Ivai, n.º 202, sala B, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03080-010, telefone (11) 2081-5590, e-mail: contratos@solucoesterceirizadas.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG n.º 38.775.300-X SSP/SP, CPF/MF n.º 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o primeiro Termo Aditivo de Acréscimo, instruído no **PROCESSO DE GUICHÊ N.º 50757/2023**, ao **Contrato n.º 5325-2020**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5321/2019**, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as seguintes disposições:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento)** do Contrato n.º 5325-2019, firmado entre as partes em 22/01/2020, que teve seu início em 22/01/2020 e cujo termo final dar-se-á em 22/01/2024.

01.02. Com o presente aditamento, os acréscimos contratuais somados representam adição de 14,46% (quatorze inteiros e quarenta seis centésimos por cento) sobre o valor atualizado do contrato original.

II – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

02.01. Fica acrescido **01 (um) postos de serviço de 08hr, perfazendo 44 (quarenta e quatro) horas semanais de segunda-feira à sábado, com 20% de insalubridade, no valor unitário mensal de R\$ 4.426,48 (quatro mil, quatrocentos e vinte seis reais e quarenta oito centavos) para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular – Coordenadoria de Políticas Étnicos Raciais – Casa SP Afro Brasil (planilha do local do posto abaixo), o que corresponde a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor contratual inicial atualizado, no valor total anual de R\$ 53.117,76 (cinquenta e três mil, cento e dezessete reais e setenta seis centavos).** A fiscalização do referido posto de serviço será realizada pela Coordenadora Executiva de Políticas Étnicos - Raciais e do Centro de Referência Afro Mestre Jorge, Sr. **ALESSANDRA DE CÁSSIA LAURINDO**, portadora do CPF/MF n.º 151.784.928-46.

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Casa SP Afro Brasil – Osvaldo da Silva - Bogé	Avenida Paulo da Silveira Ferraz, n.º 1.195 – Vila Xavier, nesta cidade.

III - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

03.01. O valor do contrato 5325/2020 passará de **R\$ 8.028.097,80 (oito milhões, vinte e oito mil, noventa e sete reais e oitenta centavos)**, para **R\$ 8.081.215,56 (oito milhões, oitenta e um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta seis centavos)**.

03.01. Abaixo discriminado cada item de contratação atualizados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR ANUAL DE POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado;	14	20% insalubridade	R\$ 4.426,48	R\$ 61.970,72	R\$ 743.648,64
	50	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 244.110,50	R\$ 2.929.326,00
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a sábado;	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,56
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	5	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 19.853,85	R\$ 238.246,20
	6	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 29.293,26	R\$ 351.519,12
Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 7.941,54	R\$ 95.298,48
	9	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 43.939,89	R\$ 527.278,68
Secretaria de Comunicação: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,56
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 19.528,84	R\$ 234.346,08
Secretaria de Administração: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	3	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 11.912,31	R\$ 142.947,72
	10	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 48.822,10	R\$ 585.865,20
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo;	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Fundo Social de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - "Parque Natural Municipal do Basalto": Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo; 01ACR - 1,46%	0	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 02ACR - 0,83%	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 03ACR - 4,67%	2	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 7.941,54	R\$ 95.298,48
	4	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 19.528,84	R\$ 234.346,08
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 04ACR - 6,75%	10	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 39.707,70	R\$ 476.492,40
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular – Coordenadoria de Políticas Étnicas Raciais – Casa SP Afro Brasil; 05ACR - 0,75%	1	20% insalubridade	R\$ 4.426,48	R\$ 4.426,48	R\$ 53.117,76
				R\$ 673.434,63	R\$ 8.081.215,56

IV – DA DESPESA

04.01. A despesa com este termo aditivo, até o seu vencimento, no valor de **R\$ 17.705,92 (dezessete mil, setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos)** correrá à conta das Notas de Empenho n.º 20992/2023, devidamente apropriada na dotação n.º 1380-05.03.3.3.90.39.14.422.0022.2.037.01.1100000 da vigente Lei Orçamentária Anual.

04.02. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

V – DO FUNDAMENTO LEGAL

05.01. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Planejamento e Finanças da contratante, exarada no **PROCESSO Nº 50757/2023**, e encontra amparo legal no artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

VI – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

06.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a fazer a adequação da Carta de Fiança Bancária no valor de **R\$ 1.062,35 (Um mil, sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, correspondente a **2% (dois por cento)** do valor do aditivo de acréscimo do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 25 de setembro de 2.023.

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANTONIO ADRIANO ALTIERI

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

GUSTAVO MARTINS
DE
GODOY:40280973802

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MARTINS DE
GODOY:40280973802
Dados: 2023.09.25 16:48:22
-03'00'

SOLUÇÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
GUSTAVO MARTINS DE GODOY

TESTEMUNHAS:

1) -

DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO
R.G. n.º 42.279.080-1 SSP/SP

2) -

ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-05ACR – LIVRO 08 – FLS. 18.415 a 18.418

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratantes interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contrato manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 25 de setembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Administração
CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: 

Nome: Eliana Aparecida Mori Homain
Cargo: Secretária de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

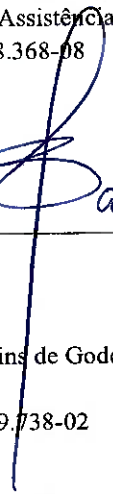
Assinatura: 

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Gustavo Martins de Godoy
Cargo: Proprietário
CPF/MF n.º: 402.809.738-02

Assinatura: 
GUSTAVO MARTINS DE
GODOY:40280973802
Assinado de forma digital por
GUSTAVO MARTINS DE
GODOY:40280973802
Dados: 2023.09.25 17:02:32
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças
CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcelo Mazetta Lucas
Cargo: Secretário de Direitos Humanos e Participação Popular
CPF: 259.681.458-70

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato/Acompanhamento
Nome: Alessandra de Cassia Laurindo
Cargo: Coordenadora Executiva de Políticas Étnicos - Raciais e do Centro de Referência Afro Mestre Jorge
CPF/MF n.º: 151.784.928-46

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável (is) devem identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo;	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Fundo Social de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - "Parque Natural Municipal do Basalto": Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo; 01ACR - 1,46%	0	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 02ACR - 0,83%	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 03ACR - 4,67%	2	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 7.941,54	R\$ 95.298,48
	4	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 19.528,84	R\$ 234.346,08
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 04ACR - 6,75%	10	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 39.707,70	R\$ 476.492,40
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular – Coordenadoria de Políticas Étnicos Raciais – Casa SP Afro Brasil; 05ACR - 0,75%	1	20% insalubridade	R\$ 4.426,48	R\$ 4.426,48	R\$ 53.117,76
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado - 06ACR - 6,64%	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ R\$ 58.586,52
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo; 06ACR - 6,64%	4	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 34.177,44	R\$ 410.129,28
				R\$ 712.494,28	R\$ 8.549.931,36

Assinado por 5 pessoas: EDUARDO DE FREITAS DE SOUZA, GUSTAVO MANTOVANI, ARIANE SOARES DE SOUZA, ANTONIO ADRIANO ALBERTI e JACQUELINE PEREIRA BARBOSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F0652-7E8D398A-3-9A8 e o número de código F065274788393B4-43-498A4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

IV – DA DESPESA

04.01. A despesa com este termo aditivo, até o seu vencimento, no valor de **R\$ 117.178,95 (cento e dezessete mil, cento e setenta oito reais e noventa cinco centavos)** e correrá à conta das Notas de Empenho n.º 21692/2023 e 21693/2023, devidamente apropriada na dotação n.º 1777 - 36.02.3.3.90.39.26.453.0105.2.355.01.1100000 da vigente Lei Orçamentária Anual.

04.02. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL

05.01. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Planejamento e Finanças da contratante, exarada no **PROCESSO Nº 3.791/2023**, e encontra amparo legal no artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

VI – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

06.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a fazer a adequação da Carta de Fiança Bancária no valor de **R\$ 9.374,32 (nove mil, trezentos e setenta quatro reais e trinta dois centavos.)**, correspondente a **2% (dois por cento)** do valor do aditivo de acréscimo do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 09 de outubro de 2023. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal n.º 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal n.º 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANTONIO ADRIANO ALTIERI

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

SOLUÇÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
GUSTAVO MARTINS DE GODOY

TESTEMUNHAS:

1) - _____
DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO
R.G. n.º 42.279.080-1 SSP/SP

2) - _____
ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC5E-8B0D-B4A3-94A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA DE FATIMA PETRONIO MARIANO (CPF 306.XXX.XXX-02) em 18/10/2023 13:23:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIANE SOARES DE SOUZA (CPF 362.XXX.XXX-32) em 18/10/2023 14:39:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO MARTINS DE GODOY (CPF 402.XXX.XXX-02) em 25/10/2023 10:54:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC A DIGIFORTE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 25/10/2023 15:22:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JACQUELINE PEREIRA BARBOSA (CPF 293.XXX.XXX-08) em 25/10/2023 15:54:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FC5E-8B0D-B4A3-94A4>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA42-7778-3081-18A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 25/10/2023 16:28:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FA42-7778-3081-18A8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99D4-00E6-9B39-B89E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO MARTINS DE GODOY (CPF 402.XXX.XXX-02) em 25/10/2023 10:55:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC A DIGIFORTE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 25/10/2023 15:22:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 25/10/2023 16:14:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JACQUELINE PEREIRA BARBOSA (CPF 293.XXX.XXX-08) em 25/10/2023 16:36:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/99D4-00E6-9B39-B89E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48F8-888E-5884-15B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO CARLOS DELBON (CPF 746.XXX.XXX-91) em 26/10/2023 08:13:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO (CPF 895.XXX.XXX-91) em 26/10/2023 08:57:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIANE CARDOSO MARQUES (CPF 269.XXX.XXX-95) em 26/10/2023 09:20:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/48F8-888E-5884-15B4>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-07ACR – Livro 08 – Folhas n.º 19.057 a 19.060

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, devidamente designado pela Portaria n.º 28.468 de 31 de janeiro de 2023, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal; pela Secretária de Saúde, Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021, pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08, pela Secretária de Esportes e Lazer, Sr. **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**, brasileira, portadora do RG n.º 28.143.003-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 280.986.448-98 e pela Secretária de Cultura, Sra. **TERESA CRISTINA TELAROLLI**, brasileira, portadora do RG n.º 16.137.221-1 e CPF n.º 122.304.358-41.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4 em 03 de Outubro de 2019, estabelecida na PRAÇA SILVIO ROMERO, Nº 55, CONJUNTO 56, CIDADE MÃE DO CÉU, SÃO PAULO – SP, CEP: 03323-000, telefone (11) 2081-5590, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG n.º 38.775.300-X e CPF/MF n.º 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o primeiro Termo Aditivo de Acréscimo, instruindo no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.909/2023**, ao **Contrato n.º 5325-2020**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5321/2019**, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as seguintes disposições:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 3,01% (três inteiros e um centésimo por cento)** do Contrato n.º 5325-2019, firmado entre as partes em 22/01/2020, que teve seu início em 22/01/2020 e cujo termo final dar-se-á em 22/01/2025.

01.02. Com o presente aditamento, os acréscimos contratuais somados representam adição de 24,11% (vinte e quatro inteiros e onze centésimos por cento) sobre o valor atualizado do contrato original.

II – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

02.01. Ficam acrescidos 04 (quatro) Postos (08HRS) de segunda-feira à sábado (44 horas semanais) com 20% insalubridade, no valor unitário de R\$ 4.426,48 (quatro mil, quatrocentos e vinte seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 213.451,20 (duzentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sendo o valor mensal na ordem de R\$ 17.787,60 (dezesete mil, setecentos e oitenta sete reais e sessenta centavos) para prestar serviços na Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde. A fiscalização dos referidos postos de serviço, serão realizadas pelo Gestor de Unidade II, Sr. **RAFAEL SANTOLINI FANTINI**, CPF n.º 379.334.828-80. Segue abaixo o endereço do local onde os serviços serão prestados:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde	Rua Ivo Antonio Magnani, 430, Fonte Luminosa (CEAR), CEP: 14.806-150, nesta cidade

III - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

03.01. O valor do contrato 5325/2020 passará de R\$ 8.586.474,96 (oito milhões, quinhentos e oitenta seis mil, quatrocentos e setenta quatro reais e noventa seis centavos), para **R\$ 8.799.926,16 (oito milhões, setecentos e noventa nove mil, novecentos e vinte seis reais e dezesseis centavos)**.

03.01. Abaixo discriminado cada item de contratação atualizados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR ANUAL DE POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	14	20% insalubridade	R\$ 4.446,90	R\$ 62.256,60	R\$ 747.079,20
	50	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 245.153,50	R\$ 2.941.842,00
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	1	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 3.990,75	R\$ 47.889,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a sábado;	1	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 3.990,75	R\$ 47.889,00
	3	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 14.709,21	R\$ 176.510,52
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	1	Sem insalubridade	R\$ 6.744,11	R\$ 6.744,11	R\$ 80.929,32
	1	40% insalubridade	R\$ 8.568,76	R\$ 8.568,76	R\$ 102.825,12
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	5	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 19.953,75	R\$ 239.445,00
	6	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 29.418,42	R\$ 353.021,04
Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 7.981,50	R\$ 95.778,00
	9	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 44.127,63	R\$ 529.531,56
Secretaria de Comunicação: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 14.709,21	R\$ 176.510,52
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 19.612,28	R\$ 235.347,36
Secretaria de Administração: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	3	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 11.972,25	R\$ 143.667,00
	10	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 49.030,70	R\$ 588.368,40
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 3.990,75	R\$ 47.889,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo;	1	Sem insalubridade	R\$ 6.744,11	R\$ 6.744,11	R\$ 80.929,32
	1	40% insalubridade	R\$ 8.568,76	R\$ 8.568,76	R\$ 102.825,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Fundo Social de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - “Parque Natural Municipal do Basalto”: Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo; 01ACR - 1,46%	0	Sem insalubridade	R\$ 6.744,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 8.568,76	R\$ 8.568,76	R\$ 102.825,12
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana”: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 02ACR – 0,83%	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana” - Terminal Rodoviário Intermunicipal : Posto de Serviço de 08 horas de	2	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 7.981,50	R\$ 95.778,00
Segunda-Feira a Sábado; 03ACR – 4,67%	4	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 19.612,28	R\$ 235.347,36
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 04ACR – 6,75%	10	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 39.907,50	R\$ 478.890,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular – Coordenadoria de Políticas Étnicos Raciais – Casa SP Afro Brasil; 05ACR – 0,75%	1	20% insalubridade	R\$ 4.446,90	R\$ 4.446,90	R\$ 53.362,80
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana”: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado - 06ACR – 6,64%	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana” - Terminal Central de Integração : Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo; 06ACR – 6,64%	4	40% insalubridade	R\$ 8.568,76	R\$ 34.275,04	R\$ 411.300,48
Secretaria da Saúde - Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde - Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado; 07ACR – 3,01%	4	20% insalubridade	R\$ R\$ 4.446,90	R\$ 17.787,60	R\$ 213.451,20
150 (cento e cinquenta) postos -----				R\$ 733.327,18	R\$ 8.799.926,16

IV – DA DESPESA

04.01. A despesa com este termo aditivo, até o seu vencimento, no valor de **R\$ 177.876,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais)** e correrá à conta da Nota de Empenho n.º 4504/2024, devidamente apropriada na dotação n.º 1100-09.01.3.3.90.39.10.305.0078.2.199.05.3000159 da vigente Lei Orçamentária Anual.

04.02. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

V – DO FUNDAMENTO LEGAL

05.01. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Planejamento e Finanças da contratante, exarada no **PROCESSO N° 5.909/2023**, e encontra amparo legal no artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

VI – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

06.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a fazer a adequação da Carta de Fiança Bancária no valor de **R\$ 4.269,02 (quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos)**, correspondente a **2% (dois por cento)** do valor do aditivo de acréscimo do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 12 de março de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal n° 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.lidoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal n° 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta

Secretário de Planejamento e Finanças
ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretária de Esportes e Lazer
MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Saúde
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Cultura
TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Soluções Serviços Terceirizados Ltda
GUSTAVO MARTINS DE GODOY

TESTEMUNHAS:

1) - _____
DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO
R.G. n.º 42.279.080-1 SSP/SP

2) _____
ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46C6-A5B5-FBD0-29AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA DE FATIMA PETRONIO MARIANO (CPF 306.XXX.XXX-02) em 13/03/2024 09:06:02 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIANE SOARES DE SOUZA (CPF 362.XXX.XXX-32) em 19/03/2024 10:00:03 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO MARTINS DE GODOY (CPF 402.XXX.XXX-02) em 19/03/2024 15:10:59 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC A DIGIFORTE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 20/03/2024 10:17:22 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JACQUELINE PEREIRA BARBOSA (CPF 293.XXX.XXX-08) em 20/03/2024 11:35:35 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 21/03/2024 15:36:51 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TERESA CRISTINA TELAROLLI (CPF 122.XXX.XXX-41) em 21/03/2024 16:08:55 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MILENA MALHEIROS PAVANELLI (CPF 280.XXX.XXX-98) em 21/03/2024 16:33:51 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/46C6-A5B5-FBD0-29AF>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-07ACR – LIVRO 08 – FLS. 19.057 a 19.060

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratantes interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contrato manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças
CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: _____

Nome: Milena Malheiros Pavanelli
Cargo: Secretária de Esportes e Lazer
CPF/MF n.º: ° 280.986.448-98

Assinatura: _____

Nome: Teresa Cristina Telarolli
Cargo: Secretária de Cultura
CPF/MF n.º: 122.304.358-41

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gustavo Martins de Godoy
Cargo: Proprietário
CPF/MF n.º: 402.809.738-02

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Administração
CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: _____

Nome: Milena Malheiros Pavanelli
Cargo: Secretária de Esportes e Lazer
CPF/MF n.º: 280.986.448-98

Assinatura: _____

Nome: Teresa Cristina Telarolli
Cargo: Secretária de Cultura
CPF/MF n.º: 122.304.358-41

Assinatura: _____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato/Acompanhamento

Nome: Rafael Santolini Fantini
Cargo: Gestor de Unidade II
CPF/MF n.º: 379.334.828-80

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável (is) devem identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0729-703C-A072-77FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO MARTINS DE GODOY (CPF 402.XXX.XXX-02) em 19/03/2024 15:11:19 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC A DIGIFORTE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 20/03/2024 10:16:57 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 21/03/2024 15:36:38 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MILENA MALHEIROS PAVANELLI (CPF 280.XXX.XXX-98) em 21/03/2024 16:36:12 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TERESA CRISTINA TELAROLLI (CPF 122.XXX.XXX-41) em 22/03/2024 13:53:40 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JACQUELINE PEREIRA BARBOSA (CPF 293.XXX.XXX-08) em 22/03/2024 14:32:38 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL SANTOLINO FANTINI (CPF 379.XXX.XXX-80) em 25/03/2024 08:50:39 (GMT-03:00)
Papel: Fiscal do contrato
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0729-703C-A072-77FC>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-08ACR – Livro 08 – Folhas n.º 19.177 a 19.180

OITAVO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, devidamente designado pela Portaria n.º 28.468 de 31 de janeiro de 2023, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal; pela Secretária de Saúde, Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021, pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08, pela Secretária de Esportes e Lazer, Sr. **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**, brasileira, portadora do RG n.º 28.143.003-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 280.986.448-98 e pela Secretária de Cultura, Sra. **TERESA CRISTINA TELAROLLI**, brasileira, portadora do RG n.º 16.137.221-1 e CPF n.º 122.304.358-41.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4 em 03 de Outubro de 2019, estabelecida na Rua Engenheiro Albert Leimer, n.º 545 - Parque Industrial do Jardim São Geraldo, Guarulhos - SP, CEP: 07140-020, telefone (11) 2081-5590, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG n.º 38.775.300-X e CPF/MF n.º 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o primeiro Termo Aditivo de Acréscimo, instruído no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.750/2024**, ao **Contrato n.º 5325-2020**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5321/2019**, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as seguintes disposições:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 0,68% (sessenta e oito centésimos por cento)** do Contrato n.º 5325-2019, firmado entre as partes em 22/01/2020, que teve seu início em 22/01/2020 e cujo termo final dar-se-á em 22/01/2025.

01.02. Com o presente aditamento, **os acréscimos contratuais somados representam adição de 24,79% (vinte e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento)** sobre o valor atualizado do contrato original.

II – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

02.01. Fica acrescido 01 (um) Posto (08HRS) de segunda-feira à sábado (44 horas semanais) sem insalubridade, no valor unitário de R\$ 3.990,75 (três mil, novecentos e noventa reais e setenta cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 47.889,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta nove reais), sendo o valor mensal na ordem de R\$ 3.990,75 (três mil, novecentos e noventa reais e setenta cinco centavos) para prestar serviços na a Casa da Mulher Paulista. A fiscalização do referido posto de serviço, será realizada pela Coordenadora Executiva de Políticas Para Mulheres, Sra. **GRASIELA LIMA**, CPF n.º 081.333.838-70. Segue abaixo o endereço do local onde os serviços serão prestados:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Casa da Mulher Paulista	Rua Hélio Sigoli, n.º 383, Jardim Adalberto Roxo, CEP: 14.806-733, nesta cidade

III - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

03.01. O valor do contrato 5325/2020 passará de **R\$ 8.799.926,16 (oito milhões, setecentos e noventa nove mil, novecentos e vinte seis reais e dezesseis centavos)**, para **R\$ 8.847.815,16 (oito milhões, oitocentos e quarenta sete mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos)**.

03.01. Abaixo discriminado cada item de contratação atualizados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR ANUAL DE POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado;	14	20% insalubridade	R\$ 4.446,90	R\$ 62.256,60	R\$ 747.079,20
	50	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 245.153,50	R\$ 2.941.842,00
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	1	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 3.990,75	R\$ 47.889,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a sábado;	1	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 3.990,75	R\$ 47.889,00
	3	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 14.709,21	R\$ 176.510,52
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	1	Sem insalubridade	R\$ 6.744,11	R\$ 6.744,11	R\$ 80.929,32
	1	40% insalubridade	R\$ 8.568,76	R\$ 8.568,76	R\$ 102.825,12
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	5	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 19.953,75	R\$ 239.445,00
	6	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 29.418,42	R\$ 353.021,04
Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 7.981,50	R\$ 95.778,00
	9	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 44.127,63	R\$ 529.531,56
Secretaria de Comunicação: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 14.709,21	R\$ 176.510,52
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 19.612,28	R\$ 235.347,36
Secretaria de Administração: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	3	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 11.972,25	R\$ 143.667,00
	10	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 49.030,70	R\$ 588.368,40
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 3.990,75	R\$ 47.889,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo;	1	Sem insalubridade	R\$ 6.744,11	R\$ 6.744,11	R\$ 80.929,32
	1	40% insalubridade	R\$ 8.568,76	R\$ 8.568,76	R\$ 102.825,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Fundo Social de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - " Parque Natural Municipal do Basalto ": Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo; 01ACR - 1,46%	0	Sem insalubridade	R\$ 6.744,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 8.568,76	R\$ 8.568,76	R\$ 102.825,12
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 02ACR - 0,83%	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana" - Terminal Rodoviário Intermunicipal : Posto de Serviço de 08 horas de	2	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 7.981,50	R\$ 95.778,00
Segunda-Feira a Sábado; 03ACR - 4,67%	4	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 19.612,28	R\$ 235.347,36
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 04ACR - 6,75%	10	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 39.907,50	R\$ 478.890,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular – Coordenadoria de Políticas Étnicas Raciais – Casa SP Afro Brasil ; 05ACR - 0,75%	1	20% insalubridade	R\$ 4.446,90	R\$ 4.446,90	R\$ 53.362,80
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado - 06ACR - 6,64%	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana" - Terminal Central de Integração : Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo; 06ACR - 6,64%	4	40% insalubridade	R\$ 8.568,76	R\$ 34.275,04	R\$ 411.300,48
Secretaria da Saúde - Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde - Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado; 07ACR - 3,01%	4	20% insalubridade	R\$ 4.446,90	R\$ 17.787,60	R\$ 213.451,20
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular - Casa da Mulher Paulista - Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado; 08ACR - 0,68%	1	sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 3.990,75	R\$ 47.889,00
151 (cento e cinquenta e um) postos -----				R\$ 737.317,93	R\$ 8.847.815,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

IV – DA DESPESA

04.01. A despesa com este termo aditivo, até o seu vencimento, no valor de **R\$ 35.916,75 (trinta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e setenta cinco centavos)** e correrá à conta da **Nota de Empenho n.º 9657/2024**, devidamente apropriada na dotação n.º 2028-05.02.3.3.90.39.14.422.0020.2.385.01.1100000. da vigente Lei Orçamentária Anual.

04.02. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL

05.01. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Planejamento e Finanças da contratante, exarada no **PROCESSO Nº 26.750/2024**, e encontra amparo legal no artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

VI – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

06.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a fazer a adequação da Carta de Fiança Bancária no valor de **R\$ 957,78 (novecentos e cinquenta sete reais e setenta oito centavos)**, correspondente a **2% (dois por cento)** do valor do aditivo de acréscimo do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 22 de maio de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.ldoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta

Secretário de Planejamento e Finanças
Antonio Adriano Altieri

Secretária de Saúde
Eliana Aparecida Mori Honain

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Jacqueline Pereira Barbosa

Secretária de Esportes e Lazer
Milena Malheiros Pavanelli

Secretária de Cultura
Teresa Cristina Telarolli

Soluções Serviços Terceirizados Ltda
Gustavo Martins de Godoy

TESTEMUNHAS:

1) - _____
DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO
R.G. n.º 42.279.080-1 SSP/SP

2) _____
ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC04-55B8-DB2F-1DB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA DE FATIMA PETRONIO MARIANO (CPF 306.XXX.XXX-02) em 22/05/2024 09:30:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 22/05/2024 09:35:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MILENA MALHEIROS PAVANELLI (CPF 280.XXX.XXX-98) em 22/05/2024 09:54:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 22/05/2024 09:59:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TERESA CRISTINA TELAROLLI (CPF 122.XXX.XXX-41) em 22/05/2024 10:09:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JACQUELINE PEREIRA BARBOSA (CPF 293.XXX.XXX-08) em 22/05/2024 15:54:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIANE SOARES DE SOUZA (CPF 362.XXX.XXX-32) em 22/05/2024 16:33:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO MARTINS DE GODOY (CPF 402.XXX.XXX-02) em 03/06/2024 08:51:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC A DIGIFORTE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EC04-55B8-DB2F-1DB1>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-08ACR – LIVRO 08 – FLS. 19.177 a 19.180

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratantes interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contrato manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças
CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: _____

Nome: Milena Malheiros Pavanelli
Cargo: Secretária de Esportes e Lazer
CPF/MF n.º: ° 280.986.448-98

Assinatura: _____

Nome: Teresa Cristina Telarolli
Cargo: Secretária de Cultura
CPF/MF n.º: 122.304.358-41

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gustavo Martins de Godoy
Cargo: Proprietário
CPF/MF n.º: 402.809.738-02

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Administração
CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: _____

Nome: Milena Malheiros Pavanelli
Cargo: Secretária de Esportes e Lazer
CPF/MF n.º: 280.986.448-98

Assinatura: _____

Nome: Teresa Cristina Telarolli
Cargo: Secretária de Cultura
CPF/MF n.º: 122.304.358-41

Assinatura: _____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcelo Mazetta Lucas
Cargo: Secretário de Direitos Humanos e Participação Popular
CPF/MF n.º: 259.681.458-70

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato/Acompanhamento

Nome: Grasiela Lima
Cargo: Coordenadora Executiva de Políticas Para Mulheres
CPF/MF n.º: 081.333.838-70

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável (is) devem identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC51-7B4E-F003-8D3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 22/05/2024 09:34:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MILENA MALHEIROS PAVANELLI (CPF 280.XXX.XXX-98) em 22/05/2024 09:54:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 22/05/2024 09:58:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TERESA CRISTINA TELAROLLI (CPF 122.XXX.XXX-41) em 22/05/2024 10:09:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GRASIELA LIMA (CPF 081.XXX.XXX-70) em 22/05/2024 11:34:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO MAZETA LUCAS (CPF 259.XXX.XXX-70) em 22/05/2024 13:42:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JACQUELINE PEREIRA BARBOSA (CPF 293.XXX.XXX-08) em 22/05/2024 15:56:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO MARTINS DE GODOY (CPF 402.XXX.XXX-02) em 03/06/2024 08:52:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC A DIGIFORTE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/CC51-7B4E-F003-8D3B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

NOTA DE EMPENHO

Número 9657/2024

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	22667-SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	CPF/CNPJ: 09.445.502/0001-09
ATUAÇÃO	1-FORNECEDOR	
ENDEREÇO	SÍLVIO ROMERO ,55- CIDADE MÃE DO CÉU-2081-5590-	
PROCESSO Nº	5321/2019	AUTORIZAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....	PREGÃO PRESENCIAL	NUMER 81
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO		
ÓRGÃO :	5-SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
UNIDADE :	2-COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	2028-05.02.3.3.90.39.14.422.0020.2.385.01.1100000.	
PROGRAMA :	20-REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	
AÇÃO :	2385-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER	
FUNÇÃO :	14-DIREITOS DA CIDADANIA	
SUBFUNÇÃO :	422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO	
APLICAÇÃO :	1100000-GERAL	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUB - ELEMENTO :	78-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
CONTA BANCÁRIA :	-	
ITEM:	-	
VALOR DESTA EMPENHO		35.916,75
EXTENSO	(TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	
SALDO EMPENHO		35.916,75
HISTÓRICO	PROC. ADM. 1 DOC Nº 26.750/2024 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS AO OBJETO. COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - CASA DA MULHER PAULISTA 1 (UM) POSTO (08HRS) DE SEGUNDA-FEIRA À SABADO (44 HORAS SEMANAIS) - SEM INSALUBRIDADE 2024 - R\$ 35.916,75 (09 MESES) MENSAL R\$ 3.990,75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Operador: **APOHARTEMAM**

ARARAQUARA 26 de Abril de 2024

Emissor: **APOHARTEMAM**

Emitido em:

26/04/2024 11.25.02